



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 304/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para atuarem no **Mutirão Carcerário** junto ao Estabelecimento Penal Masculino e Estabelecimento Penal Feminino, no dia 2 de junho de 2017, na comarca de Rio Brillhante-MS:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
William Coelho Abdonor	5500524-1
Samuel Sebastião Magalhães	863220-1
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	5511960-1

Campo Grande, 26 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado